



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, compreendido entre 01/01/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de Janeiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal